

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

EDITAL DE INCLUSÃO Nº 27

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial nº 182, DOU de 21/05/2013, resolve:

Incluir no Edital 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013, Seção 3, págs. 57 a 61, os concursos listados abaixo.

O período de inscrição das Áreas de Conhecimento relacionadas abaixo será de **25/08/2014 a 23/09/2014**.

O candidato deverá requerer a isenção do pagamento da inscrição no período de **25/08 a 29/08/2014**.

A Coordenação de Desenvolvimento Humano (CDH) divulgará no endereço **www.concursos.ufba.br** até o dia **08/09/2014**, os pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos.

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

Para que o candidato não tenha sua solicitação indeferida, é necessário que ele informe os dados cadastrais exatamente como estão no Cadastro Único.

Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de isenção. Caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, ele deve primeiro realizar atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço **www.siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do** e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento até, no máximo, o primeiro dia útil após o término das inscrições, de acordo com o item 4 do Edital 01/2013.

Nos dias **09 e 10/09/2014**, o candidato poderá contestar o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, pessoalmente ou pelo endereço de e-mail **cdh@ufba.br**. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

Os demais itens do Edital 01/2013 permanecem inalterados. Consulte o Edital e suas retificações em **www.concursos.ufba.br**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

Área de Conhecimento: **Teoria Antropológica**

Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Doutorado em Antropologia e áreas afins.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Área de Conhecimento: **Gênero, Poder e Políticas Públicas**

Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação em Ciências Humanas e áreas afins – Mestrado e Doutorado em Humanas.

Área de Conhecimento: **Teorias Feministas Contemporâneas**

Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação livre – Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais.

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Área de Conhecimento: **Filosofia Geral**

Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Doutorado em Filosofia.

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

Área de Conhecimento: **Teoria Sociológica Clássica**

Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Doutorado em Ciência Sociais, Sociologia ou áreas afins.

ANEXO II

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

Área de Conhecimento: **Teoria Antropológica**

Pontos:

1. Indivíduo, sociedade e cultura: transformações teóricas;
2. Estrutura e ação na teoria antropológica;
3. Estruturalismo e pós-estruturalismo;
4. Epistemologia e métodos em Antropologia;
5. Novas perspectivas nos estudos sobre parentesco;
6. História e etnografia na teoria contemporânea;
7. Antropologia, poder e política;
8. Pós-colonialismo, globalização e identidade.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Área de Conhecimento: **Gênero, Poder e Políticas Públicas**

Pontos:

1. A construção do conceito de gênero;
2. Crítica Feminista ao pensamento político clássico e contemporâneo;
3. Gênero e políticas públicas: diversidade, transversalidade e setorialidade;

4. Crítica feminista ao conceito de cidadania liberal e as principais contribuições da perspectiva feminista;
5. Gênero e Patriarcado: tensões e convergências;
6. O Estado como um campo de luta feminista.

Área de Conhecimento: **Teorias Feministas Contemporâneas**

Pontos:

1. A perspectiva histórica do pensamento e da práxis feminista;
2. Da construção da categoria gênero ao debate sexo, gênero e sexualidade;
3. Mulher, Patriarcado e Gênero: tensões e convergências;
4. Epistemologias Feministas e a crítica à Ciência;
5. Interseccionalidades e teorias feministas;
6. Pós-colonialidade e feminismos: encontros e interpelações.

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Área de Conhecimento: **Filosofia Geral**

Pontos:

- 1 . Razão e experiência;
- 2 . Conhecimento e dúvida;
- 3 . Liberdade e necessidade;
- 4 . Experiência e significado;
- 5 . Mente e corpo;
- 6 . O conceito de substância.

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

Área de Conhecimento: **Teoria Sociológica Clássica**

Pontos:

- 1 . Sociabilidade na sociologia clássica;
- 2 . Questões de método na sociologia clássica;
- 3 . Transformação social na sociologia clássica;
- 4 . Relação entre representação e práticas nos clássicos da sociologia;
- 5 . Estratificação e desigualdades na sociologia clássica;
- 6 . Cultura e ideologia nos clássicos da sociologia;
- 7 . Indivíduo e Sociedade nos clássicos da sociologia.

Salvador, 20 de agosto de 2014

DORA LEAL ROSA
Reitora